

A PESSOA COM FISSURA LABIOPALATINA: CONCEPÇÃO SOBRE DEFICIÊNCIA E VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS

SPOSITO C*, Graciano MIG

Serviço Social, Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, USP

Objetivos: Identificar a concepção de deficiência e a efetivação dos direitos sociais das pessoas com fissura labiopalatina. Métodos: Pesquisa descritiva de abordagem quanti-qualitativa mediante entrevista semi-estruturada. Os sujeitos da amostra constituíram-se de 195 casos (20% do universo) com fissura labiopalatina, do Estado de São Paulo, na faixa etária de 18 a 35 anos e em tratamento no HRAC no mínimo por cinco anos. Resultados: a) Perfil socioeconômico: faixa etária de 18 a 25 anos (74%), sexo masculino (59%), classes baixas (79%). b) Dificuldades de acesso a recursos comunitários: a maioria não encontra (75%). c) Conhecimento de Leis: a maioria não conhece (71%), mas sente necessidade do acesso a cotas (61%). d) Acesso a direitos: 92% não têm acesso ao passe livre ou cotas. e) Constrangimentos devido à fissura: anteriormente 75% vivenciaram devido a dificuldades estéticas, funcionais e psicossociais e atualmente apenas 18% devido à reabilitação. f) Concepção e posicionamento sobre deficiência: 18% se consideram pessoas com deficiência para 82% que não, devido ao sucesso da reabilitação. g) Posicionamento sobre o enquadramento da fissura como deficiência: a favor 76%, para garantia de direitos. Conclusão: O posicionamento a favor do enquadramento da pessoa com fissura labiopalatina evidencia a preocupação de pessoas reabilitadas com outras pessoas que não tiveram as mesmas oportunidades de reabilitação. Desta forma, o grau de comprometimento estético/funcional e psicossocial é que definirá a necessidade de tal enquadramento, devido a inúmeros fatores condicionantes ao acesso e sucesso do tratamento. Tal inclusão possibilitará às pessoas com fissura labiopalatina o exercício pleno dos direitos assegurados às pessoas com deficiência, consagração de sua cidadania.

Apoio financeiro: CNPq - Bolsa PIBIC